



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO DANILO BAHIENSE

INDICAÇÃO Nº /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Deputado Estadual, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 141, inciso VIII, e 174, do Regimento interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor FABRICIO PETRI, Prefeito Municipal de Anchieta, INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**“IMPLEMENTAÇÃO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, DA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS”**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme se sabe, as pessoas com deficiência – surdez – se utilizam da comunicação por sinais, que no território brasileiro é a LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, conhecida pela sigla **LIBRAS**.

Deste modo, para que uma pessoa com deficiência possa se comunicar com outra, fundamental que essa outra pessoa compreenda a linguagem dos sinais, caso contrário, a comunicação será impossível.

Neste passo, temos que as redes públicas estaduais devem ter em seus quadros de pessoal, com preponderância, educadores e demais profissionais que manejem a língua dos sinais, ou ao menos profissionais tradutores das línguas dos sinais.

Conforme consta no sítio eletrônico da SEDU<sup>1</sup>, *“Nas escolas da Rede, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) oferece além das aulas, o acesso à Libras também pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), com os intérpretes na sala de aula e com professores/instrutores na língua, que também são surdos, no contraturno das aulas.*

*A técnica da Educação Especial da Sedu, Lucia Helena dos Santos, destaca como se aplica o uso da Libras na prática escolar. ‘Os alunos surdos são assistidos por três professores, sendo o professor regular e o intérprete de Libras, que traduz todo conteúdo e explicação aos alunos em sala de aula. Já no*

<sup>1</sup> Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Not%C3%ADcia/libras-promove-inclusao-nas-escolas-da-rede-estadual>. Acesso em: 13 dez 2021.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO DANILO BAHIENSE**

*contraturno eles contam com o professor da sala de recurso para aprimorar e ampliar o vocabulário', explicou.*

*Os alunos surdos da Rede Estadual contam com a inclusão nas escolas regulares e, também, por meio dos Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), localizados em três escolas: a Escola Auditiva Lions Professor Napoleão Albuquerque, em Cachoeiro de Itapemirim; Escola Oral e Auditiva Professora Alécia Ferreira Couto, em Vila Velha; e Escola Oral e Auditiva de Vitória, na Capital".*

Todavia, em que pese o atendimento já existente a aproximadamente 445 alunos, isso não é o suficiente!

Para melhor desenvolvimento dos alunos com deficiência, para que possa existir verdadeira inclusão de tais alunos, necessário que seus colegas de turma também entendam a LIBRAS, pois assim haverá troca de experiências entre pessoas de mesma idade.

Impende destacar que, a LIBRAS é uma linguagem universal. Já há no Município de Serra Lei neste sentido e entendemos que, para melhor aproveitamento estudantil, uma aula por semana ministrando a matéria LIBRAS é o suficiente para o entendimento dos alunos.

Em vários Municípios país afora já há legislação neste sentido ou ao menos PLs tramitando com essa temática, sendo certo que no Senado Federal tramita o PL nº 5.961/2019, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que pretende tornar obrigatório o ensino da LIBRAS em todas as escolas do Brasil.

Em vista do exposto, **CONCLAMAMOS** o apoio e o atendimento do **Excelentíssimo Senhor FABRICIO PETRI, Prefeito Municipal de Anchieta**, com a presente **INDICAÇÃO**, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.

**Delegado DANILO BAHIENSE**  
**Deputado Estadual**

